

## 194º Sessão Ordinária

### Informações Básicas

**Tipo da sessão:** Sessão Ordinária

**Abertura:** 02/12/2024 09:00

**Encerramento:** 02/12/2024 10:00

### Mesa Diretora

### Lista de Presença

### Narrativa

#### **Ata nº194 -Sessão Ordinária 02/12/2024 - 4ºAno da Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.**

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 09h00m (nove horas), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Ermeson Luna Bonfim os Vereadores: o Vice-Presidente Osmar Ajala da Costa, Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira, Segundo Secretário Nelson de Paulo e os demais Vereadores: Edineyd de Carvalho, Celina Beltramel Ferracini, Rosângela Lopes Ferreira Siqueira, Ayrton Ferreira Marques e Cláudio Freitas da Silva. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário, leu ainda as correspondências recebidas e expedidas, em seguida o Vereador Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. Não houve Vereador inscrito para o **GRANDE EXPEDIENTE**. Passamos para **ORDEM DO DIA**. Oportunidade em que o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões Permanentes desta Casa de Leis para dar seus pareceres dentro do prazo Regimental a Emenda da Modificativa nº001, de 02 de dezembro de 2024, de Iniciativa do Poder Legislativo Municipal, ao Projeto de Lei Ordinária nº010 de 29 de outubro de 2024 de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bodoquena - MS, para o exercício de 2025 e dá outras providências” em seu Art.1º Alterar a redação do Artigo 9º. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou da Comissão Permanente desta Casa de Leis COMJUR, seu parecer ao Projeto de Lei nº001, de 25 de novembro de 2024, de autoria do Vereador Osmar Ajala, que “Dispõe sobre a denominação da Academia Municipal de Saúde e do Parquinho Infantil no Distrito de Morraria do Sul no Município de Bodoquena e dá outras providências”, o qual foi favorável, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o referido Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário, segue para o Executivo sancionar a respectiva Lei. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes desta Casa de Leis COMJUR, COF e CESAG seus pareceres ao Projeto de Lei Ordinário nº012, de 20 de novembro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Bodoquena, para o período de 2025/2035”, os quais foram favoráveis e aprovados, Senhor Presidente colocou em discussão e votação o referido Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário, segue para o Executivo sancionar a respectiva Lei. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou o Parecer Verbal das Comissões Permanentes desta Casa de Leis COMJUR e COF ao VETO TOTAL DO EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 002, de 13 de Setembro de 2024, de autoria da Vereadora Edineyd de Carvalho que “Reconhece o fibromiálgico como pessoa com deficiência, de acordo com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/15), e Inclui o mês de fevereiro para conscientização e enfrentamento a fibromialgia e Institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no Município de Bodoquena – MS e dá outras providências”, aprovado pelas Comissões Permanente desta Casa de Leis COMJUR e COF por maioria, sendo 2 votos a 1 nas duas Comissões e pelo

Plenário por maioria, sendo

06 votos contra 02 votos a favor do VETO TOTAL DO EXECUTIVO, segue para o Executivo sancionar a respectiva Lei. Passamos para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Fez o uso da palavra a Vereadora Edineyd de Carvalho. O Senhor Presidente em suas palavras agradeceu a presença dos colegas Vereadores, funcionários desta Casa de Leis, das redes sociais, dos novos Vereadores presentes, do Vice Prefeito Mano, das demais pessoas que nos acompanham neste Plenário e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada na segunda-feira dia 09 (nove) de dezembro, às 09h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

**Plenário Leônidas Alves dos Santos, 02 Dezembro de 2.024.**

**Justificativa**